

DECRETO N.º 66, DE 18 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 23 de junho de 2026, datas que antecedem o feriado de São João e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado de São João, celebrado na quarta-feira, dia 24 de junho de 2026;

Considerando o Decreto Estadual nº 24.576/2026, publicado no último dia 12 de junho, que estabelece a suspensão do expediente nos dias 22 e 23 de junho, datas que antecedem o feriado de São João;

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento dos órgãos públicos durante o período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no expediente dos dias 22/06/2026 (segunda-feira) e 23/06/2026 (terça-feira).

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções, devendo os Secretários Municipais e Dirigentes dos demais Órgãos e Entidades a disciplinar a preservação e ao funcionamento dos referidos serviços indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 18 de junho de 2026.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal